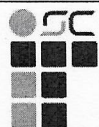




OSC INSTITUTO TUPÃ



OSC INSTITUTO TUPÃ

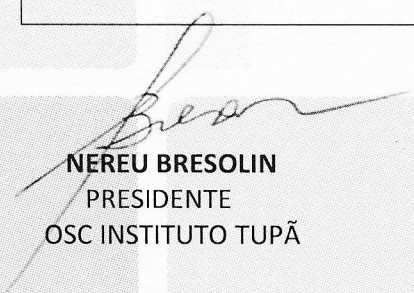
FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GEPAS - GESTÃO PLANEJAMNETO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DO NORTE - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: MARÇO 2023 A FEVEREIRO 2024

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

ORLEI JOSÉ GRASELI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSINERI MARIA QUEIROZ
GRASELI
SEC. MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscstupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	3
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	3
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	3
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	4
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO	5
2.2 JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO	5
2.3 RECURSOS HUMANOS	6
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	10
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	10
9 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	10
8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	11
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GEPAAS – GESTÃO, PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL

Local de Execução: Município de Ipiranga do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de Março de 2023 até 28 de Fevereiro de 2024.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.890-000

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

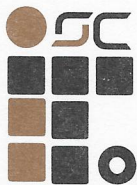
CNPJ/ MF: 07.209.245/0001-72

Endereço completo: Rua dos Girassóis, nº 387

Bairro: Centro

CEP: 78.578-000

Número de Telefone: (66) 3588-1566



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ipiranga do Norte.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA PARA O APOSTILAMENTO

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, à não execução de área de atuação prevista inicialmente e ainda o reajuste no valor previsto

para a execução das atividades, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Diante disso apresentamos o apostilamento ao plano de trabalho com a alteração do valor do serviço de assistente social previsto inicialmente no plano de trabalho e a supressão de valor e quantidade dos serviços de auxiliar administrativo e técnico administrativo, uma vez conforme demanda apresentada constatou-se tal necessidade para melhor desenvolvimento do projeto e ao plano de trabalho.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD PLANO	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	FORMA CONT.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assistente administrativo ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado	40 H	P.J.	R\$ 1.700,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	4	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade voltada para atendimento ao público, levantamento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa nos projetos a serem desenvolvidos. Realização de atividades administrativas como preparação, organização e arquivamento de documentos.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assessoramento administrativo junto a Secretaria e outros Departamentos ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.200,00
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA II	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de assessoramento administrativo junto a Secretaria e outros Departamentos ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 5.000,00
ORIENTADOR SOCIAL	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de assistência social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 5.900,00



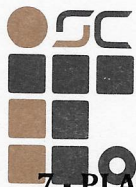
PSICOLOGO	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços na área de psicologia ligados às unidades e projetos, voltados para realização de atividades de psicologia por profissional devidamente habilitado na área para atuar em auxílio a equipe já existente, na realização de atendimento individualizado de usuários do sistema público de saúde, inclusive domiciliar, bem como planejamento das atividades inerentes ao andamento do projeto.	40 H	P.J.	R\$ 4.200,00
EDUCADOR SOCIAL/FACILITADOR	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.500,00
CUIDADOR SOCIAL	4	Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços cuidador de idoso, ligados às unidades e projetos com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizada por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 2.000,00
VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	2	Profissional ou pessoa jurídica capacitada para elaborar e programar políticas de visitas em loco que dão suporte à ação social, implementar projetos, planejar e desenvolver pesquisas para a análise da realidade social, participar e criar grupos de intervenção social. Com capacidade para atuar junto ao Projeto Social "in loco" e também nas dependências da Secretaria, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	30 H	P.J.	R\$ 1.600,00
SUPERVISOR PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços ligados às unidades e projetos, com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e nas dependências da Secretaria, atividades a serem realizadas por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 4.165,00
INSTRUTOR DE OFICINAS I	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P.J.	R\$ 2.600,00



INSTRUTOR DE OFICINAS II	3	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 3.400,00
INSTRUTOR DE OFICINAS III	2	Profissional ou pessoa jurídica para prestar serviços de ensino e monitoramento ligados às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 4.025,00
INSTRUTOR DE OFICINAS IV	2	Profissional ou pessoa jurídica par prestar serviços de ensino e monitoramento ligados Às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J.	R\$ 6.325,00
INSTRUTOR DE OFICINAS V	2	Profissional ou pessoa jurídica par prestar serviços de ensino e monitoramento ligados Às unidades e projetos com capacidade para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizado por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	20 H	P.J.	R\$ 1.600,00
ADIANTAMENTO/ DESLOCAMENTO	1	Despesas com deslocamento para prestação de serviço fora do Município.	P.D	P.J.	R\$ 1.500,00

decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.



7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
MARÇO 2023 A FEVEREIRO 2024	R\$ 93.865,00	R\$ 1.126.380,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

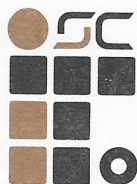
9 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$1.869,79	R\$22.437,49
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$1.506,53	R\$18.078,40
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$753,27	R\$9.039,20
	Manutenção	Despesas com Viagens	R\$67,58	R\$810,99
		Capacitações	R\$532,21	R\$6.386,57
		Projeto Social	R\$860,27	R\$10.323,27
		Tarifa Bancaria	R\$85,89	R\$1.030,64
		Gestão de projetos	R\$992,62	R\$11.911,47
	Total		R\$6.668,17	R\$80.018,04

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Ipiranga do Norte-MT.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recurso Humano	Folha	R\$64,77	R\$777,20
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$1.202,41	R\$14.428,93
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$85,89	R\$1.030,64
	Manutenção	Água e esgoto	R\$4,22	R\$50,69
		Aluguel	R\$85,89	R\$1.030,64
		Correios/ Malotes	R\$15,49	R\$185,85
		Capacitações	R\$644,85	R\$7.738,23
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$64,77	R\$777,20
		Despesas de Deslocamento	R\$215,42	R\$2.585,04
		Locação de Veículos	R\$188,67	R\$2.264,02
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$32,38	R\$388,60
		Energia	R\$52,10	R\$625,14
		Impostos	R\$21,12	R\$253,44
		Material de Consumo	R\$21,12	R\$253,44

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.



OSC INSTITUTO TUPÃ

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO - sede	Manutenção	Material de Expediente	R\$46,46	R\$557,56
		Manutenção de Veículo	R\$12,67	R\$152,06
		Patrimônio	R\$107,01	R\$1.284,07
		Publicações Oficiais	R\$15,49	R\$185,85
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$7,04	R\$84,48
		Tarifa Bancaria	R\$8,45	R\$101,37
		Telefone/ Internet	R\$8,45	R\$101,37
		Outras Despesas	R\$19,71	R\$236,54
		Total	R\$2.924,36	R\$35.092,37

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$302,71	R\$3.632,58
	Diretoria	R\$1.291,11	R\$15.493,36
	Serviços de Enfermagem	R\$187,26	R\$2.247,13
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$88,70	R\$1.064,43
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$701,17	R\$8.414,06
	Serviço de Publicidade	R\$261,88	R\$3.142,60
	Serviços de Monitoramento	R\$43,65	R\$523,77
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$97,15	R\$1.165,80
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$860,27	R\$10.323,27
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$653,30	R\$7.839,60
	Total	R\$4.487,22	R\$53.846,60
Total		R\$14.079,75	R\$168.957,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
Periodo	Cont.	Plano de Trabalho
MARÇO 2023	P.J	R\$ 107.944,75
ABRIL 2023	P.J	R\$ 107.944,75
MAIO 2023	P.J	R\$ 107.944,75
JUNHO 2023	P.J	R\$ 107.944,75
JULHO 2023	P.J	R\$ 107.944,75
AGOSTO 2023	P.J	R\$ 107.944,75
SETEMBRO 2023	P.J	R\$ 107.944,75
OUTUBRO 2023	P.J	R\$ 107.944,75
NOVEMBRO 2023	P.J	R\$ 107.944,75
DEZEMBRO 2023	P.J	R\$ 107.944,75
JANEIRO 2024	P.J	R\$ 107.944,75
FEVEREIRO 2024	P.J	R\$ 107.944,75
VALOR TOTAL		R\$ 1.295.337,00

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: oscupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

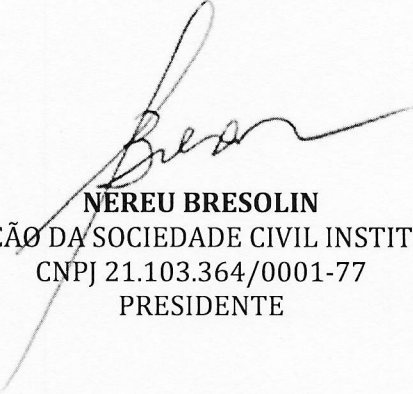
9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortificando suas bases.

A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT., 01 Março de 2023.



NÉREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE